

Proposta n.º JF 40/2016

Acordo de parceria para a aquisição de medicamentos

Considerando que a Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, transferiu para as autarquias locais atribuições relativas à ação social, promovendo projetos nesse âmbito.

Considerando o número de carenciados na Freguesia que se encontram em situação de comprovada necessidade de medicamentos.

Considerando as Propostas n.º JF 121/2014 e JF 105/2015, relativas ao acordo de parceria para a aquisição de medicamentos para os anos 2014 e 2015, de que resultou num balanço muito positivo.

Considerando que, nos termos do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, a Junta de Freguesia é competente para autorizar esta despesa.

Considerando que foram efetuados convites a apresentação de propostas de fornecimento de medicamentos às seguintes farmácias da Freguesia:

- Farmácia Ascensão Nunes;
- Farmácia Central;
- Farmácia Garcia;
- Farmácia Guerra Rico;
- Farmácia Rodrigues Garcia;
- Farmácia Rico;
- Farmácia Caldeira;
- Farmácia Mira Sintra.

Considerando que apenas a **Farmácia Central** respondeu ao convite, mantendo os preços de referência anteriores, nos termos da proposta que se anexe e se considera como parte integrante da presente proposta.

Considerando o previsto no artigo 128.º e os limites do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

Considerando que a presente proposta está inscrita na rubrica 02.04080204 do orçamento em vigor e tem uma previsão orçamental de €3.000,00 (três mil euros).

Proponho que se delibere aprovar o acordo de parceria com a **Farmácia Central** durante o ano de 2016, através do procedimento de ajuste direto simplificado nos termos da proposta apresentada e que perfaz um total máximo anual estimado de **€3.000,00** (três mil euros).

Agualva-Cacém, 15 de fevereiro de 2016

X

ASSINATURA DIGITAL

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

Proposta n.º JF 40/2016

Acordo de parceria para a aquisição de medicamentos

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	X	Secretário Luís Rato		Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	X	1º Vogal Teodósio Alcobia		1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Dâmaso Martinho	X	2º Vogal Dâmaso Martinho		2º Vogal Dâmaso Martinho	
3º Vogal Helena Cardoso	X	3º Vogal Helena Cardoso		3º Vogal Helena Cardoso	
4º Vogal Joaquim Azedo	X	4º Vogal Joaquim Azedo		4º Vogal Joaquim Azedo	
Total	7	Total	0	Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2016.02.18, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

O Secretário: _____

O Tesoureiro: _____

O 1º Vogal: _____

O 2º Vogal: _____

O 3º Vogal: _____

O 4º Vogal: _____

[Imprimir](#)

[Fechar](#)

Resposta a carta - Estabelecimento de parcerias-Farmácias

De: **Farmacia Central Cacem** (farmaciacentralcacem@gmail.com)

Enviada: sexta-feira, 12 de Fevereiro de 2016 15:02:46

Para: Carlos Casimiro (presidente@jf-agualvamisintra.pt)

Boa tarde Sr. Presidente,

No seguimento da carta enviada por V. Exa. com a referência 62-CB-2, com o assunto "Consulta de condições para estabelecimento de acordo de parceira - Farmácias", informo que a Farmácia Central se encontra disponível para a continuação do acordo que esteve em vigor durante o ano de 2015.

Com os melhores cumprimentos.

Luís Miguel Lourenço

Farmácia Central - Cacém

Praceta Aquilino Ribeiro, n.º 5 e 6

2735-060 Cacém

tel: 219 140 034

email: farmaciacentralcacem@gmail.com

sítio: www.farmaciacentralcacem.com